



# Governo do Estado de Rondônia

## GOVERNADORIA

Decreto nº11.781, de 31 de agosto de 2005

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.253.000,00 e cria elementos de despesas, parra reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, e da outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1520, de 31 de agosto de 2005;

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – FASER, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA – SESDEC e AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON**; Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas corrente e de capital no presente exercício, até o montante de **RS 1.253.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais)**, indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias e excesso de arrecadação, indicados nos anexos I e II deste Decreto e nos montantes especificados.

Parágrafo Único - O excesso de arrecadação indicado no 'caput', deste artigo é proveniente do convênio nº065/2003/UNISP – Unidade Integrada de Segurança Pública, convênio nº067/2003 – Reforma da Academia de Policia e convênio nº253/2004 – reaparelhamento das Policias Civil e Militar, apurados no Extrato de convênios e Bancários.

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto n.º 11.695, de 06 de julho de 2005, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2005, 117º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO**  
Secretario de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração - SEPLAD

  
**JOSÉ ALBERTO ANÍSIO**  
Coordenador Técnico da Secretária de Estado de Finanças - SEFIN

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.781 - 31ago2005		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
1130.081221015.2291	FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDONIA ADMINISTRACAO DA FASER	4490.5100	00	125.000,00
1501.061811251.1276	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA REAP.DAS UNID.DE SEGURANCA E POL.TECNICA	3390.3300 4490.5200	12 00	150.000,00 127.000,00 277.000,00
1923.206041218.1123	AGENCIA DE DEFESA SANITARIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA INFRA-EST.DE APOIO AO AGRON. DE RONDONIA	4490.5100 4490.5100 4490.5200	00 16 00	10.000,00 20.000,00 10.000,00 40.000,00
1923.206041218.2631	INSPECAO E DEFESA SANITARIA ANIMAL	3390.3000 4490.5200	16 16	70.000,00 100.000,00 170.000,00
1923.043311015.2844	AUXÍLIOS TRANSPORTES, ALIMENTAÇÃO E SAÚDE	3390.4600	00	60.000,00
TOTAL				672.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.781 - 31ago2005		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
1130.081221015.2291	FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDONIA ADMINISTRACAO DA FASER	4490.6100	00	125.000,00
1501.061811251.1276	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA REAP.DAS UNID.DE SEGURANCA E POL.TECNICA	3390.3000 4490.5200	12 16	150.000,00 127.000,00 277.000,00
1923.206041218.2631	AGENCIA DE DEFESA SANITARIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA INSPECAO E DEFESA SANITARIA ANIMAL	3390.1400	00	270.000,00
TOTAL				672.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.781 - 31ago2005			EXCESSO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
1501.061811251.1276	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA  REAP.DAS UNID.DE SEGURANCA E POL.TECNICA	3390.3000 4490.5200	12 12	97.000,00 484.000,00 581.000,00	
TOTAL				581.000,00	

UNIDADES ORCAMENTARIAS	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				QUOTAS TRIMESTRAIS
	TRIMESTRES				TOTAL
	I	II	III	IV	
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDONIA	1.015.123,40	1.307.833,12	9.382.903,48	0,00	11.705.860,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA	48.547.186,02	52.431.458,49	122.446.553,49	545.000,00	223.970.198,00
AGENCIA DE DEFESA SANITARIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA	3.083.993,05	4.107.198,54	11.766.003,41	0,00	18.957.195,00

ANEXO - IV ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.781 - 31ago2005				EXCESSO
ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA CODIGO : 15.01				
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)				
ESPECIFICACAO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	12		581.000,00	
2400.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CA	12	581.000,00		
2470.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CO	12	581.000,00		
2471.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CO	12	581.000,00		
2471.90.00 - TRANSFERENCIAS DE CO	12	581.000,00		
2471.99.00 - OUTRAS TRANSFERENCIA	12	581.000,00		
TOTAL			581.000,00	